



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1770/2013 /DRS/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 177/2013, de 23 de agosto de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para atuação na Unidade Prisional do Município de JABOTICATUBAS/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Enfermeiro, **KÁTIA ASSUMPCÃO GOMES**, interpôs recurso administrativo em face da sua desclassificação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular:

Curso:

- Curso de Pós-Graduação Especialização em Enfermagem do Trabalho – valendo 2,50 pontos.

- O curso de Graduação em Enfermagem não é pontuado por ser quesito obrigatório ao cargo pleiteado.

-Experiência: Não houve comprovação juntamente com a inscrição.

Somando nota total de 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido da candidata ao cargo de Analista Executivo da Defesa Social/ Enfermeiro, **KÁTIA ASSUMPCÃO GOMES**, classificando-a na **15ª posição**, com pontuação **2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos** na Primeira Etapa – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 177/2013 – Município de JABOTICATUBAS/MG.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS